



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA DE ATIVIDADES MINERÁRIAS

ATA DA 98^a REUNIÃO, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023

Em 28 de abril de 2023, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades Minerárias (CMI) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: o presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão, representante da SEMAD. Representantes do poder público: Hélio César Rodrigues Resende, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Maria Eugênia Monteiro de Castro e Silva, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Joana Moraes Rebelo Horta Lopes, da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (Sedese); Paulo Eugênio de Oliveira, da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig); Pedro Paulo Ribeiro Mendes de Assis Fonseca, do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama); Cícero Antônio Miranda Barbosa, da Agência Nacional de Mineração (ANM). Representantes da sociedade civil: Paula Meireles Aguiar, do Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais (Sindiextra); Thiago Rodrigues Cavalcanti, da Federação das Indústrias do Estado de Minas (Fiemg); Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima, da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME); Valter Vilela Cunha, da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (Abes-MG). Assuntos em pauta. **1) ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, o presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão declarou aberta a 98^a reunião da Câmara de Atividades Minerárias. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Conselheiro Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima: “Bom dia, presidente, colegas. Na reunião passada da CMI, a 97^a, nós fizemos uma menção a respeito do desenvolvimento da mineração de lítio no Vale do Jequitinhonha, especialmente no tocante ao item 7.2, da Sigma Mineração S/A, que teve a sua homologação da LO por esta Câmara. Pois bem, colegas, presidente Yuri. Nesta oportunidade, após conhecer os trabalhos da Comissão de Minas e Energia da Assembleia Legislativa – eu tive a oportunidade de estar lá –, presidida pelo deputado Gil Pereira, que é um profundo conhecedor da região, natural do Norte Minas e dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, nós temos a salientar e manifestar o nosso apoio, através da Sociedade Mineira de Engenheiros, nesta Câmara, do Projeto de Lei nº 1992/20, que cria o Polo Minerário Industrial do Lítio nos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. Tendo recebido no dia 29/3/2023, no mês passado, o parecer favorável do primeiro turno daquela Comissão de Minas e Energia da Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Esse PL, pelo que nós pudemos tomar conhecimento, será decisivo para a redenção real dessas regiões que precisam de políticas públicas, de estímulo, pois sofrem – nós sabemos muito bem disso por vivência própria – com baixo desempenho econômico, bem como o seu IDH. Assim sendo, em nosso nome, da Sociedade Mineira de Engenheiros, que eu espero também ser dos demais colegas, parabenizar a Assembleia Legislativa de Minas Gerais, na pessoa do deputado Gil Pereira, por essa iniciativa, tratando-se do desenvolvimento sustentável de uma das regiões mais importantes minerárias no novo ciclo do lítio e terras raras de Minas Gerais. Minas Gerais está despontando, neste momento, como grande produtor de lítio, que faz parte de todo esse processo evolutivo da mineração em Minas Gerais. De modo que são essas as minhas palavras, presidente. Agradeço pela oportunidade.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Nós que agradecemos, Dr. Orsini.” Conselheiro Pedro Paulo Ribeiro Mendes de Assis Fonseca: “Bom dia, presidente e demais conselheiros. Eu só queria manifestar o meu apreço por ter passado aqui mais de um ano com vocês, mas obtive uma informação, recentemente, de que o Ibama, para o próximo biênio desta CMI, não terá mais assento nesta Câmara. E queria realmente dizer que foi uma experiência

engrandecedora para mim, como servidor, poder estar representando o Ibama em uma Câmara tão importante, de atividade tão significativa para o Estado de Minas Gerais. Eu queria dizer a todas as entidades aqui representadas por vocês conselheiros, na pessoa de vocês, que, independente de termos assento neste Conselho, o Ibama de Minas Gerais estará sempre de portas abertas para poder dialogar com todos os entes na implantação da Política Nacional de Meio Ambiente. O Ibama em Minas Gerais estará sempre de prontidão para assumir o protagonismo na orientação e execução da Política Nacional de Meio Ambiente, o que é uma das atribuições da instituição. E no mais agradecer a todos pelo aprendizado durante esses meses, que completaram mais de ano, em que eu pude estar aqui. Foi muito engrandecedor, vários debates que me enriqueceram muito e enriqueceram, principalmente, a instituição como um todo, na representação e na discussão da mineração aqui em Minas Gerais. Um bom dia, uma boa sessão para nós.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Nós que agradecemos, Pedro, pela participação, pelas contribuições que o senhor fez aqui durante todas as reuniões, de forma firme, de forma coesa, mesmo divergindo em alguns pontos, mas sempre com muita seriedade e respeito aos servidores e aos demais conselheiros. Fica aqui o nosso convite, mesmo o senhor não sendo conselheiro, até mesmo pelo conhecimento que o senhor tem, de aparecer aqui nas nossas reuniões, participar como ouvinte ou até mesmo tomando um assento aqui à cadeira, como prevê o Regimento Interno, sem direito a voto, mas com possibilidade de participação com a fala. Então fica aqui o nosso convite, muito obrigado, que Deus continue abençoando o senhor.” Conselheiro Cícero Antônio Miranda Barbosa: “Bom dia, colegas do COPAM, trabalhadores do setor de mineração, representantes do setor público e privado. Colocar que foram sábias as palavras do colega Orsini. Esta foi uma semana muito intensa nas políticas públicas de mineração no nosso Estado, como bem colocou o colega Orsini, as reuniões conduzidas pelo deputado Gil Pereira referentes ao lítio no Norte de Minas. E também queria acrescentar que houve um evento na segunda-feira, o lançamento da Associação das Mineradoras de Ferro do Brasil, que é mais uma instituição que vai manter o diálogo com a sociedade. Estiveram presentes o ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, o presidente da Câmara, Arthur Lira, três diretores da agência, representantes das empresas de ferro. Então foi uma semana muito produtiva, muito rica. Recomendo aqui aos ouvintes buscar informação na internet sobre a Associação das Mineradoras de Ferro e também sobre os trabalhos desenvolvidos na Câmara dos Deputados de Minas Gerais, conduzidos pelo deputado Gil Pereira, o que também colocou o colega Orsini. Então a posição da agência é pelo diálogo, pelo equilíbrio, pela participação da sociedade civil, e esses eventos têm que ser divulgados para que as pessoas possam participar, possam opinar e compreender melhor a importância do setor mineral para Minas Gerais e o nosso país. Muito obrigado. E, por fim, parabenizar o colega Pedro, do Ibama, que sempre fez intervenções aqui muito pertinentes, que sempre colaborou muito com este importante Conselho. Pedro, vai ser muito importante, muito gratificante encontrá-lo aqui como ouvinte ou participando de alguma forma nas reuniões.” Conselheiro Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima: “Presidente, primeiramente, nossa saudação muito especial ao colega Pedro Fonseca. Pedro, você foi uma liderança de conhecimento aqui para nós dentro da Câmara. Eu parabenizo você pela permanência durante esse período. E a nossa também deve ser terminada, não sei ainda quando. Eu não sei ainda quando é que nós terminamos a nossa permanência na Câmara de Atividades Minerárias representando a Sociedade Mineira de Engenheiros. E por outro lado também mostrar o meu apreço pelas palavras do nosso colega Cícero, que traz sempre essas novidades importantes para a mineração, para o desenvolvimento sustentável da mineração em Minas Gerais. Então, Cícero, tenho certeza que a sua permanência também aqui na Câmara será sempre um eixo importante para zelar para esse conhecimento maior, para o conhecimento de procurar sempre buscarmos aquilo que Minas merece, ter uma mineração sustentável, capacitada, competente, e zelar realmente pelo seu DNA, que é o mineral. Senão nós seríamos o Estado das ‘Gerais’. Então, presidente, eu agradeço mais uma vez essa possibilidade de falar aqui. Obrigado.” Conselheiro Pedro Paulo Ribeiro Mendes de Assis Fonseca: “Presidente Yuri, eu só quero agradecer as palavras gentis do senhor, do Dr. Carlos Eduardo Orsini, do conselheiro Cícero, da ANM, e dizer, por fim, que eu saio com a consciência tranquila, de dever cumprido. Como o Dr. Orsini disse e você também, presidente, apesar de às vezes termos opiniões divergentes, eu saio tranquilo de sempre ter buscado o bom debate aqui com todas as entidades presentes, sempre imbuído da busca de buscarmos o desenvolvimento sustentável na implantação da mineração aqui em Minas. Com a certeza de que devemos sempre conciliar a preservação ambiental sem tolher o desenvolvimento econômico e as potencialidades do Estado. E todas as teses debatidas aqui, que eu trouxe e que os demais colegas trouxeram e que eu pude debater, eu saio tranquilo que sempre foi na busca desse equilíbrio e de um bom debate, realmente

respeitoso e técnico com todos. No mais, é isso. Eu queria agradecer muito e já me despedindo, porque acho que na próxima eu não estarei presente. Mas foi muito rico esse aprendizado aqui para mim como servidor, para o meu currículo, para a minha carreira. Com certeza, eu saio muito enriquecido de ter participado desta Câmara." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Nós que agradecemos, Pedro." **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.**

Jeiza Fernanda Augusta de Almeida/SEMAD: "Senhores conselheiros e todos que estão nos ouvindo, em relação ao mandato, à nova composição para a Câmara de Mineração, estamos trabalhando para que ocorra o mais breve possível, em maio. Ainda estamos pendentes de alguns recebimentos de indicações, mas é só para dar um parecer aos senhores em relação à nova composição. Estamos trabalhando de forma categórica para que possamos dar, se Deus quiser, a posse em maio. Maiores informações nós vamos informar aos senhores, sempre estaremos informando aos senhores, mas é somente para dar uma satisfação, para dar um parecer sobre o andamento em que está a nossa recomposição. Dúvidas, eu estou à disposição." Lívia Ribeiro Costa/IGAM: "Bom dia. Obrigada, senhor presidente. Bom dia, conselheiros e conselheiras. Primeiramente, eu gostaria de agradecer a oportunidade de estar aqui falando e fazendo a divulgação do Plano Mineiro de Segurança Hídrica, o PMSH. Meu nome é Lívia Costa, sou analista aqui no IGAM e faço parte da equipe da coordenação do PMSH. Eu vim aqui para fazer um convite para os senhores e peço licença que vou compartilhar minha tela. Vocês estão vendo aí a divulgação do folder para participação da primeira oficina do PMSH. Essa é a primeira oficina que vai ocorrer com a participação de toda a comunidade científica, cujo objetivo é discutir os critérios, os aspectos que vão ser levados em consideração para seleção de áreas prioritárias visando à segurança hídrica em Minas Gerais. Então hoje estou aqui para convidar, a participação de todos vocês é importante para discutirmos esse tema aqui em Minas Gerais. Essa oficina vai ocorrer no dia 9 de maio, com início previsto às 8h30. Vai ocorrer via videoconferência em uma sala na plataforma Teams. Vocês podem fazer a inscrição acessando esse QR Code que eu compartilho na tela ou então vocês conseguem acessar também no site pmsh.com.br e diretamente lá vocês conseguem o link de acesso para as inscrições para a oficina. Eu deixo aqui o meu convite e conto também com a participação, e também fiquem à vontade para divulgação dessa primeira oficina do PMSH. No mais, é isso. Obrigada, senhor presidente, e tenham um bom dia."

Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Agradeço à Lívia pelo comunicado." **5) EXAME DA ATA DA 97^a REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 97^a reunião da Câmara de Atividades Minerárias, realizada em 31 de março de 2023, com a seguinte correção: - linhas 28 e 29, corrigir a grafia da palavra "assento". Votos favoráveis: Sede, Sedese, Segov, Codemig, ANM, Sindiextra, Fiemg, SME e Abes. Abstenção: Ibama. Ausências: Relictos e ProMutuca. Justificativa de abstenção. Conselheiro Pedro Paulo Ribeiro Mendes de Assis Fonseca: "Eu vou me abster porque eu não pude participar da última reunião." **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E A LICENÇA DE OPERAÇÃO.**

6.1) Vale S/A. Sondagem geológica CPX e Mar Azul. Pesquisa mineral, com ou sem emprego de Guia de Utilização, com supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica em estágios médio e avançado de regeneração, exceto árvores isoladas. Nova Lima/MG. PA/SLA/Nº 5270/2021. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram CM. Retorno de vista pelos conselheiros Maria Eduarda Rodrigues, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), Paula Meireles Aguiar, representante da Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais (Sindiextra), e Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima, representante da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME). Processo baixado em diligência pela Presidência em atendimento à solicitação da Fiemg e do Sindiextra, em seus relatos de vista, para apresentação de adendo ao parecer da Supram Central Metropolitana com os devidos esclarecimentos requisitados. O presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão justificou que a solicitação das conselheiras responsáveis pelos relatos de vista teve a concordância da Supram Central Metropolitana, que considerou pertinente a baixa em diligência do processo. Conselheiro Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima: "Presidente, eu queria só prestar um esclarecimento, porque eu pedi vista, realmente, desse processo que foi agora baixado de diligência até porque, na própria reunião passada, eu já havia sugerido isso. Está na ata, bem detalhado. E eu gostaria que o nosso nome fosse incluído junto do próprio relatório que foi assinado pela Fiemg e o Sindiextra, porque eu participei disso, mas naquele momento em que foi emitido o relatório eu estava fora de Belo Horizonte." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Realmente, na reunião passada, foi solicitada a baixa em diligência pelos conselheiros, mas, como é de costume e como os senhores já sabem, eu nunca baixo em diligência antes da aquiescência da equipe. E naquele momento a equipe entendeu que não era pertinente a baixa em

diligência. Então eu não baixei. Diferente deste momento. O pedido de baixa em diligência foi renovado. Eu não estou ouvindo a equipe, mas ela entrou em contato, por meio do subsecretário, e falou que entende que é pertinente a baixa em diligência para trazer um adendo ao parecer. Eu não baixei naquele momento, porque não tinha a aquiescência da equipe, e estou baixando nesta porque eu tenho a aquiescência da equipe. Feita também a retificação, a fala do senhor, Dr. Orsini, que fique constado em ata que o senhor, naquela oportunidade, solicitou a baixa em diligência.”

7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA.

7.1) Araxá Metals S/A. Unidade de tratamento de minerais (UTM), com tratamento a úmido; Lavra a céu aberto - minerais metálicos, exceto minério de ferro; Pilhas de rejeito/estéril. Araxá/MG. PA/Nº 08899/2018/001/2018. SEI/Nº 1370.01.0048617/2020-24. ANM: 831.997/2008. Classe 5. Apresentação: Supram TM.

Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Sedese, Segov, Codemig, Ibama, ANM, Sindieextra, Fiemg, SME e Abes. Ausências: Relictos e ProMutuca.

Conselheira Maria Eugênia Monteiro de Castro e Silva: “Eu queria só fazer uma observação em relação ao processo da Araxá Metals, que eu considero de uma importância muito grande para o Estado. Eu queria fazer um elogio também ao parecer da Supram Triângulo Mineiro:

ficou muito bom, muita elucidativo. O fato de ser uma Licença Prévia, ele está com muito aprofundamento técnico. Já apresentaram balanço hídrico, já comentaram estudos que já estão em andamento em relação ao não rebaixamento do lençol freático, em função da lavra. Então é um projeto que eu quis referendar aqui porque nós entendemos – o Orsini até comentou mais cedo – da relevância das terras raras, das novas perspectivas do Estado em relação à nova jazida. A lavra será de elementos terras raras, notadamente de Escândio. Então eu quis fazer essa pontuação considerando a relevância do projeto, mesmo nessa fase inicial, no nosso Estado. Era só essa consideração e novamente deixar enfatizada a seriedade da empresa e da própria Supram na contextualização dos estudos e do trabalho.”

Conselheiro Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima: “As minhas palavras, presidente, são quase que afinadas com a nossa colega Maria Eugênia. Eu cito também esse item 7.1, da Araxá Metals, como destaque de apresentação, que nós estamos realmente entrando em uma mineração bastante importante para o futuro mineral de Minas Gerais. Afinal de contas, estamos entrando em terras raras, e um metal chamado escândio. Para quem não sabe, esse elemento escândio é importantíssimo na melhoria da qualidade do alumínio, ou seja, no ciclo produtivo do alumínio. Então eu vejo isso como uma perspectiva muito boa para Minas Gerais, esse projeto da Araxá Metals está muito bem montado. Eu queria até elogiar – eu li com muita atenção todo o relatório técnico – o trabalho de colegas nossos e na pessoa de Nívio Lasmar, que fez um trabalho muito importante nesse sentido. É uma produção de 500 mil toneladas de run-of-mine por ano, gerando 73 toneladas de óxido de escândio, e mais 8.522 toneladas de concentrado. Então isso é muito importante, Maria Eugênia, quando estamos defendendo a mineração em Minas Gerais. Eu concordo plenamente com vocês, concordo com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, que vem buscando também um apoio muito grande para continuarmos chamando ‘Minas Gerais’. Então são essas as minhas palavras de conforto, de elogio também, a um projeto como esse. Muito obrigado.”

Conselheiro Cícero Antônio Miranda Barbosa: “Eu faço minhas as palavras da colega Maria Eugênia. Ela sempre é uma pessoa que fala pouco e diz muito. Com poucas palavras, ela diz muito. Parabenizar a empresa pela iniciativa de oportunizar aos conselheiros, de trazer uma apresentação com informações complementares, enxergar bem o contexto do empreendimento, a importância que tem tanto este empreendimento de escândio como o lítio no Norte Minas, uma nova fronteira que Minas Gerais está desbravando na mineração. Os novos usos na indústria automobilística, na indústria aeroespacial, desses elementos químicos podem colocar Minas Gerais na liderança nacional também nesse tipo de ocorrências minerais. E por último parabenizar também os colegas que fizeram o Parecer Único, cada vez mais muito completo, muito esclarecedor, o que facilita o nosso trabalho aqui de conselheiros.”

8) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E A LICENÇA DE OPERAÇÃO.

8.1) Liga Forte Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Ltda. Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil. Itapagipe/MG. PA/SLA/Nº 3519/2022. ANMs: 834.172/2008; 834.174/2008 e 834.175/2008. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b).

Apresentação: Supram TM. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Sedese, Segov, Codemig, Ibama, ANM, Sindieextra, Fiemg, SME e Abes. Ausências: Relictos e ProMutuca.

9) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E A LICENÇA DE OPERAÇÃO - “AMPLIAÇÃO”.

9.1) Itabrita - Britadora Itatiaiuçu Ltda. Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril.

Carmo do Cajuru/MG. PA/SLA/Nº 4777/2021. ANMs: 850.719/1978 e 831.002/1988. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ASF. Licença concedida por maioria nos termos do Parecer Único, com retificações e alterações de condicionantes conforme solicitado pela Supram Alto São Francisco. Votos favoráveis: Sede, Sedese, Segov, Codemig, ANM, Sindieextra, Fiemg, SME e Abes. Voto contrário: Ibama. Ausências: Relictos e ProMutuca. Justificativa de voto contrário. Conselheiro Pedro Paulo Ribeiro Mendes de Assis Fonseca: "O Ibama vai ter que votar contrário, pelas razões de destaque, por ser contra o entendimento da AGE de aplicação dos mapas do IBGE de caracterização dos biomas como forma de distinção entre os biomas Cerrado, Mata Atlântica e outros tantos que têm transição com o bioma Mata Atlântica." Destaques de votos favoráveis. Conselheira Paula Meireles Aguiar: "Eu vou votar favorável, mas quero deixar claro aqui que nós só estamos concordando com essa compensação porque a empresa se manifestou a favor e se disponibilizou, por liberalidade, a propor algo que é além do que está na lei, que não é uma exigência legal. Então só porque houve concordância por parte da empresa sobre essa compensação – no meu entendimento, não prevista na legislação – é que o Sindieextra é favorável à concessão da licença." Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti: "Eu voto favorável ao processo, mas quero fazer uma justificativa no voto em relação a essa tal medida de ganho ambiental não vinculativa colocada na página 60 do parecer. Muito também em função do que a Paula mencionou, nesse caso, só votando favorável a essa medida de ganho ambiental não vinculativo em razão da manifestação do empreendedor como mera liberalidade dele em aceitar essa medida compensatória. E registrar que outros empreendedores que estão ouvindo esta manifestação não se sintam pressionados ou acuados em ter que aceitar esse tipo de medida compensatória, que não é prevista na legislação, para poder ter seu processo aprovado. Então manifestação favorável ao processo. No caso dessa condicionante específica, somente por essa liberalidade do empreendedor de aceitar essa medida compensatória." **10) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO CORRETIVA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE OPERAÇÃO.**

10.1) Emfx Mineração Ltda. Pilha de rejeito/estéril, Unidade de tratamento de minerais (UTM), com tratamento à úmido; Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas. Resende Costa/MG. PA/SLA/Nº 3815/2022. ANMs: 802.832/1977; 831.163/1984 e 830.238/2002 - Classe 5. Apresentação: Supram SM.

Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Sedese, Segov, Codemig, Ibama, ANM, Sindieextra, Fiemg, SME e Abes. Ausências: Relictos e ProMutuca. **11) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.** **11.1) Sigma Mineração S/A. Lavra a céu aberto. Minerais metálicos, exceto minério de ferro e Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos. Araçuaí e Itinga/MG. PA/SLA/Nº 144/2023. ANM: 824.692/1971. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b).**

Apresentação: Supri. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Sedese, Segov, Codemig, Ibama, ANM, Sindieextra, Fiemg, SME e Abes. Ausências: Relictos e ProMutuca. **12) ASSUNTOS GERAIS.** Conselheiro Pedro Paulo Ribeiro Mendes de Assis Fonseca:

"Presidente, eu só queria pontuar que cogitei também fazer um voto como o da conselheira Paula, do Sindieextra, e como o do Thiago, da Fiemg. Só que, como a questão de ser uma liberalidade da empresa, achei por prudência votar contra, porque é uma medida política que vai deixar na mão do empreendedor a decisão. E, como o Thiago bem disse, se o empreendedor não tivesse responsabilidade... Inclusive, parabenizo a empresa desse voto que nós estamos discutindo aqui agora, já foi até aprovado, mas estamos debatendo ainda. A responsabilidade ambiental. Muitas empresas têm demonstrado já, e acho que é esse o caminho, de já tomar as medidas protetivas ambientais sem necessitar da intervenção de um órgão estatal. Então essa intenção da consciência ecológica de se manter o desenvolvimento sustentável no seio do empreendimento é o que todos esperamos, não precisamos ter órgãos estatais controlando a todo o tempo. Somos mediadores, como órgãos estatais, mas, quando o empreendedor já projeta na filosofia da empresa esse conceito, esse é o futuro para todos. Mas eu cogitei, sim, fazer um voto favorável, mas, como é uma política que vai deixar na mão do empreendedor a liberalidade em acatar ou não uma medida protetiva da Mata Atlântica, nos moldes da Lei da Mata Atlântica, julguei mais conveniente votar contrário. Mas não teria nenhum problema, se não fosse uma medida política de reflexo em outros empreendedores, votar a favor desse empreendimento, tal qual a Paula, do Sindieextra, e o Thiago, da Fiemg." Conselheiro Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima: "Eu reitero as palavras do

Pedro, do Thiago e da Dra. Paula, que são muito conscientes disso. Nós também temos a mesma consciência nesse sentido. E aproveito a oportunidade para parabenizar o presidente Yuri pelo tempo recorde desta reunião de hoje. Afinal de contas, quase que chegamos a menos de 1 hora. Parabéns, presidente. Um grande abraço a todos.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Um abraço, Dr. Orsini. O tempo é mais ou menos ditado pelos senhores, aqui eu só faço a condução.” Conselheira Paula Meireles Aguiar: “Eu não quero me alongar muito nesse tema, até porque o processo já foi vencido, mas só para não deixar nenhum mal-entendido. Não há nenhuma irresponsabilidade de nenhum empreendedor ao cumprir apenas a legislação. Os empreendedores que passam aqui, nós sabemos das inúmeras medidas compensatórias, mitigadoras, legais existentes, das medidas voluntárias que são feitas. Então o empreendedor, ao não acatar uma 12^a ou 13^a compensação no seu processo, porque ela ali não é legal, de forma alguma ele está sendo irresponsável. Se assim fosse, ele não teria o seu processo deferido. Então, data vénia o Ibama, nós temos entendimentos contrários, diferentes. O entendimento da AGE, pelo menos no meu entendimento, me vincula como conselheira do COPAM. Mesmo que não vinculasse, eu coaduno com a mesma interpretação dada por ela. Então só para deixar claro. Eu parabenizo todos os empreendedores que cumprem a legislação. Para não acharmos que é irresponsável o fato de eu não acatar mais uma medida além daquelas 13 compensações já previstas na legislação.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Senhores conselheiros, eu até abri uma exceção aqui. Na realidade, em ‘Assuntos Gerais’, não poderíamos estar debatendo. Mas, como o Dr. Orsini colocou, nós conseguimos uma reunião mais ágil desta vez, então os recados foram dados, as considerações, feitas.”

13) ENCERRAMENTO. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão

Presidente da Câmara de Atividades Minerárias



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Rafael de Oliveira Trovao, Diretor**, em 26/05/2023, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66733560** e o código CRC **C31CF8AB**.

Referência: Processo nº 1370.01.0020995/2023-73

SEI nº 66733560